

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Eletrônico nº 013/2022, protocolo SEI EMDEC.2021.00002902-22 - **Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo em treinamento para Brigada de Incêndio.** O edital poderá ser obtido através de download nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (clique no link "Licitações" e em seguida "Agenda de Licitações") ou solicitado através do e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br). **A abertura das propostas ocorrerá às 9h00min do dia 11/05/2022. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 9h30min do dia 11/05/2022.** Em: 13/04/2022.

**DIVISÃO DE COMPRAS****COMUNICADO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A comunica que se encontra publicado em seu site [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) o **ESCLARECIMENTO nº 01** referente ao Pregão Eletrônico nº 010/2022, protocolo SEI EMDEC.2021.00004357-27 - **Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas na prestação de serviços de fiscalização eletrônica de trânsito contemplando: a disponibilização, a implantação, a operação, a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e infraestruturas de fiscalização eletrônica e automática dos EQUIPAMENTOS MEDIDORES DE VELOCIDADE FIXOS, EQUIPAMENTOS DE CONTROLE DE AVANÇO DA FASE VERMELHA DO SEMÁFORO, PARADA SOBRE A FAIXA DE PEDESTRES E EXCESSO DE VELOCIDADE E DEMAIS INFRAÇÕES, PLATAFORMA DE SOFTWARE DE GESTÃO DE TRÂNSITO E MONITORAMENTO; incluindo licenças de softwares e suporte técnico, com fornecimento de equipamentos, materiais e mão de obra, os quais deverão permitir a transmissão de dados de forma online e automaticamente, ou seja, sem intervenção humana, de acordo com as atribuições conferidas pela Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, dividido em dois Lotes.** Em: 13/04/2022

**DIVISÃO DE COMPRAS****DESPACHO**

Credenciamento nº 001/2022 - SEI EMDEC nº 2021.00004685-79. Em face dos elementos de convicção constantes do presente processo, em especial a manifestação do Sr. Presidente Suplente da Comissão de Licitações, **HOMOLOGO** o credenciamento da empresa: **MOBILIBUS DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.531.102/0001-07, referente ao Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é o **credenciamento de empresas interessadas em disponibilizar aplicativo de planejamento de viagem de transporte público aos usuários com base nas informações disponibilizadas pela EMDEC.** Em 12/04/2022

**VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE**  
Diretor Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 005/2020 - Protocolo nº 105/2019 - Pregão Presencial nº 007/2019 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: GLOBAL MEDICINA E SAÚDE OCUPACIONAL LTDA - EPP - CNPJ nº 00.180.220/0001-44 - Objeto do Aditamento: prorrogação de prazo por 24 (vinte e quatro) meses a partir de 16/04/2022 - Do valor: R\$ 114.333,96. Alteração do índice de reajuste de (IGP-M) FGV, para o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FINE conforme Decreto Municipal nº 21.971 de 11/02/2022 - Data de assinatura: 13/04/2022.

**DIVISÃO DE COMPRAS****EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Aditamento nº 01 ao Contrato nº 006/2019 - Protocolo nº 139/2018 - Pregão Presencial nº 002/2019 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: VIANA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI - EPP - CNPJ nº 19.001.883/0001-82 - Objeto do Aditamento: supressão de quantitativo correspondente a 7,648453% do valor total contratado; reajuste de 7,808610% a partir de 05/06/2020, no valor total de R\$ 232.278,84 e reajuste de 20,191390% a partir de 05/06/2021 no valor total de: R\$ 478.606,78 - Data da assinatura: 13/04/2022.

**DIVISÃO DE COMPRAS****REDE MÁRIO GATTI**

REDE MÁRIO GATTI

**EXTRATO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**Processo** Nº:HMMG.2021.00001848-99. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022. **Ata de Registro de Preços.** **Objeto:** Registro de Preços de medicamentos padronizados (fosfato de sódio monobásico 160mg/ml + fosfato de sódio dibásico 60mg/ml 130 a 133ml, glicose 10% 250ml e outros). **Empresa:** R&C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI-ME. CNPJ: 25.101.524/0001-08. item 01 - R\$ 6,20. **Prazo:** O preço registrado tem validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços. **Data de início:** 12/04/2022.

Campinas, 12 de abril de 2022

**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo Rede Municipal Dr. Mário Gatti  
**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**PORTARIA Nº21/2022 RMG**

*O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:*

**Art. 1º.** Nomear, em conformidade com a Resolução nº 04/2022, os seguintes servidores para compor a Comissão de Avaliação, Inventário e Atualização do Cadastro Patrimonial Mobiliário da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar:

Representante da área de Contabilidade:  
- Andrea Stolarsky - matrícula nº 43959-2 - titular  
- Liliana Aparecida Barbosa Dolenc - matrícula 1092685 - suplente

Representante da área de Engenharia Clínica:  
- Luis Roberto Rodrigues Leite - matrícula: 38665-0 - titular  
- Alexandre Outeiro Pinto - matrícula: 373044 - suplente

Representante da área de Manutenção  
- Marta Baron - matrícula: 126047-2 - titular  
- Pedro Donizeti Dias de Sousa - matrícula: 110219-2 - suplente

Representantes da área de Patrimônio:  
- Wanderlery Gouvêa, matrícula 108417-8; e  
- Marcio Anderson de Lima, matrícula 37301-0

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 13 de abril de 2022

**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**PORTARIA Nº22/2022 RMG**

*O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:*

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 01 de fevereiro de 2022, os seguintes servidores para compor a Comissão Intra-Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) da Unidade de Saúde Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, para o biênio 2022 E 2023:

- Almir José Dias Valverde, matrícula 65326 - Coordenador  
- Carla Cristina Oliva, matrícula 1082159 - membro  
- Marina Akemi Higo, matrícula 570214 - membro  
- Fernanda de Souza Martins, matrícula 1226630 - membro  
- Débora Liemi Nakazone Frois, matrícula 1267345 - membro

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2.022 e não produz efeitos pecuniários, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 037/2019,

Campinas, 13 de abril de 2022

**DR SERGIO BISOGNI**  
Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti

**SANASA**

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

**RESUMO DE CONTRATO**

**CONTRATO N. 2022/7542-0-0** - Contratado: PROJESAN SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. ; CNPJ n. 80.696.479/0001-81. Protocolo 2022/1819 - Pregão Eletrônico 2022/28. Objeto: Fornecimento de Cloreto de Polialumínio líquido. Vigência: 12 (doze ) meses a partir 13/04/2022; Valor: R\$ 15.200.000,00.

**CONTRATO N. 2022/7541-0-0** - Contratado: LW - COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. ; CNPJ n. 08.659.758/0001-48. Protocolo 2022/4239 - Pregão Eletrônico 2022/54. Objeto: Fornecimento de Hidróxido de Sódio. Vigência: 12 (doze ) meses a partir 13/04/2022; Valor: R\$ 907.680,00.

13 de abril de 2022

**SETEC**

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

*(COTA AMPLA, RESERVADA E EXCLUSIVA PARA ME, EPP E COOP)*  
Acha-se aberto na SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com Instrumento Convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)) o Pregão Eletrônico nº 08/2022 / Edital 10/2022 - Processo Administrativo nº SETEC.2022.00000195-11

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição de Flor Artificial (Imitando crisântemos e rosas, confeccionadas em TNT), Suporte Parte Superior e Suporte Parte Inferior, Fundo Impermeável, Faixa para Coroa de Flores, Bobina de plástico transparente e Manto Protetor, conforme condições e especificações constantes do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

**Oferta de Compra Nº 824404801002022OC00010 - BEC**  
**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 18/04/2022

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 02/05/2022. - às [09:30] horas

**Oferta de Compra Nº 824404801002022OC00011 - BEC**  
**DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA:** 18/04/2022

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 02/05/2022. - às [13:30] horas

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do site da BEC: ([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br)), através da opção **Edital**.

Campinas, 11 de abril de 2022

**DANIEL FARIA DE MACHADO**  
PREGOIEIRO

**DIVERSOS****DIVERSOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E GERAL ORDINÁRIA**

**ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL PARQUE DAS ARAUCÁRIAS C.N.P.J. - 07.047.937/0001-61**

Ficam convocados todos os Senhores Associados para a Assembleia Geral Extraordinária e Geral Ordinária, a serem realizadas no dia 03 de Maio de 2022, às 19:00 horas, em primeira convocação e às 19:30 horas, em segunda convocação, que se realizarão no salão de festas da área de lazer do Loteamento Residencial Parque das Araucárias, para discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. **1-)** Apreciação e deliberação de proposta de alteração do Estatuto Social formulada pelo Conselho Consultivo, anexada no quadro de avisos e anexa ao presente e que faz parte integrante deste edital para todos os fins e efeitos, das seguintes disposições: **a)** nova redação da letra "e" do artigo 3; **b)** criação do parágrafo segundo no artigo 3; **c)** criação do parágrafo terceiro no artigo 8; **d)** nova redação dos parágrafos primeiro e segundo do 10; **e)** criação dos parágrafos terceiro, quarto, quinto e sexto no artigo 8; **f)** nova redação da letra "a" do artigo 12; **g)** nova redação da letra "a" e "g" do parágrafo segundo artigo 12; **h)** nova redação dos parágrafos quinto e sexto do artigo 12; **i)** nova redação do "caput" do artigo 13; **j)** criação do parágrafo quarto no artigo 13; **k)** nova redação do parágrafo primeiro do artigo 20 e **l)** nova redação dos artigos 33 e 34; **2)** Apreciação e deliberação de proposta de alteração do Regimento Interno formulada pelo Conselho Consultivo, anexa ao presente e que faz parte integrante deste edital para todos os fins e efeito, de todo o capítulo: "VII - DAS PENALIDADES", com nova redação aos itens e existentes e criação de novos itens e **3)** Assuntos de interesse da Associação. PAUTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA. **1)** Analisar e deliberar sobre as contas do exercício de 2021, compreendendo os meses de Abril/2021 a Março/2022; **2)** Previsão orçamentária para o exercício de 2022/2023; **a)** Despesas correntes (ordinárias); e **b)** Investimentos; **3)** Eleição da Diretoria Executiva e dos Membros do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo e **4)** Criação de Comissão para dialogar e discutir questões de interesses comuns com os empreendedores ou outras Associações dos imóveis lindeiros, visando estabelecer propostas para ser deliberadas em futuras Assembleias.

Campinas, 13 de abril de 2022

**ORLANDO MARTINS DA SILVA**  
Diretor Presidente

# Brasil | Mundo

Editor: Milton Paes e-mail: [milton.paes@rac.com.br](mailto:milton.paes@rac.com.br)

EM 2021

## Brasil recicla 98,7% de latinhas de alumínio

Logística reversa reinsere material descartado na cadeia produtiva

O Brasil reciclou aproximadamente 33 bilhões de latinhas de alumínio em 2021, o que representa 98,7% de reaproveitamento do material produzido ao longo do ano. Os números foram divulgados ontem pela Associação Brasileira de Alumínio (Abal) e a Associação Brasileira dos Fabricantes de Latas de Alumínio (Abralatas).

**Ciclo de vida das latas é relativamente curto: cerca de 60 dias**

As duas entidades formam juntas a Recicla Latas, organização que atua como gestora do termo de compromisso para o aperfeiçoamento do sistema de logística reversa de latas de alumínio para bebidas. Esse termo foi firmado pelas associações do setor com o Ministério do Meio Ambiente em 2020. Nele, as associações garantiram a manutenção do índice de reciclagem das latinhas no patamar de 95%, em cumprimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS). A logística reversa é o processo de reinserção do material descartado na cadeia produtiva.

Segundo as entidades, trata-se do maior índice da história da reciclagem de latas no país, desde o início do mapea-



Das 33,4 bilhões de latas vendidas, cerca de 33 bilhões foram coletadas para o processo de reciclagem

mento em 1990, sendo também um dos maiores do mundo. De um total de 33,4 bilhões de latas vendidas, cerca de 33 bilhões foram coletadas para o processo de reciclagem. Com isso, aproximadamente 1,9 milhão de toneladas de gases de efeito estufa deixaram de ser emitidos na atmosfera, de acordo com cálculos das associações empresariais.

As taxas de reciclagem de

alumínio no Brasil são consideradas exemplares, especialmente nos últimos anos, com índices que superam os 96% de latinhas reaproveitadas, após cumprirem seu ciclo de produção, consumo e descarte. Esse ciclo de vida costuma ser curto, aproximadamente 60 dias separam a fabricação de uma nova latinha de alumínio e seu retorno, como matéria prima, para a indústria.

"Há mais de dez anos, o ín-

dice de reciclagem de latas de alumínio se encontra em patamares superiores a 96%. O Brasil é benchmark (referência) no setor para o mundo, graças aos esforços conjuntos de toda a cadeia de suprimentos e dos investimentos da indústria do alumínio na modernização do setor e na ampliação dos centros de coleta e reciclagem", destaca Janaina Donas, presidente da Abal. (Agência Brasil)

JUSTIÇA

## Tribunal desmente informação sobre aplicativo e-Título

Segundo TSE, o boato já estaria circulando em diversas redes sociais

O Tribunal Superior Eleitoral divulgou uma nota na qual afirma ser "falsa a afirmação de que o e-Título seria um aplicativo espião". O boato estaria circulando em diversas redes sociais.

"Importante lembrar que o e-Título, bem como outros aplicativos da Justiça Eleitoral, observa as diretrizes estabelecidas pela Lei Geral de Proteção de Dados no uso e armazenamento de informações de usuários", informou o TSE.

O tribunal destaca que algumas funcionalidades do e-Título utilizam "um conjunto relativamente pequeno de autorizações". No caso, apenas 20: número pequeno, se comparado a outros dispositivos que utilizam o sistema operacional Android. "O Facebook solicita um total de 45 permissões ao usuário; e o Uber, 35", exemplificou.

Na nota, o TSE justificou todas as autorizações necessárias para o acesso ao e-Título. A permissão para usar a geolocalização é necessária para o eleitor que deseja justificar o voto no dia da eleição. O acesso à lanterna do aparelho é necessário para a autenticação de documentos emitidos pela Justiça Eleitoral.

A autorização solicitada para alterar ou excluir conteúdo de armazenamento USB é ne-

cessária para a gravação de documentos emitidos a partir do e-Título, como no caso das certidões de quitação eleitoral ou das guias de pagamento dos débitos eleitorais. Já a autorização para criar contas e definir senhas é solicitada para casos de migração de um smartphone antigo para um novo.

O aplicativo foi lançado em 2017, com o objetivo de possibilitar o acesso a serviços eleitorais de forma não presencial, como consultar o número do título e o local de votação, verificar a situação eleitoral, emitir certidões, justificar ausência às urnas, consultar e emitir guias para pagamentos de débitos eleitorais, entre outros.

**União de esforços**

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), ministro Edson Fachin, pediu que a Justiça Eleitoral em todo o país trabalhe de forma coordenada para garantir o sucesso das eleições de outubro.

"Não vamos aguçar o circo de narrativas conspiratórias das redes sociais, nem animar a discórdia e a desordem, muito menos agendas antidemocráticas. Nosso objetivo, é garantir que os resultados do pleito eleitoral correspondam à vontade legítima dos eleitores", afirmou. (AE)

SAÚDE

## Lançada campanha de combate à doença de Chagas

Ministério aponta que enfermidade atinge 1 milhão de pessoas no país e resulta em 4 mil mortes a cada ano

O Ministério da Saúde iniciou ontem uma campanha de conscientização da população sobre a doença de Chagas. Hoje é o Dia Mundial de Combate à doença de Chagas. A enfermidade, segundo estimativas da pasta, atinge pelo menos 1 milhão de pessoas no país e resulta em mais de 4 mil mortes a cada ano.

Segundo o secretário de Vigilância em Saúde, Arnaldo Medeiros, é possível que o número de pessoas contaminadas seja bem maior e, em um cenário mais pessimista, chegue a 4,6 milhões de pessoas. "Significa que, atualmente,

até 2,4% da nossa população possa estar infectada pela doença", disse ele durante o anúncio da campanha deste ano, que tem, como tema, "Ajude-nos a saber quantos somos e onde estamos".

Durante a cerimônia, foi lançada também a nova edição do boletim epidemiológico de 2022, intitulado Territorialização e Vulnerabilidade para a doença de Chagas crônica.

"A campanha será veiculada na TV, rádio, redes sociais e outras mídias, com objetivo de conscientizar a população para prevenir o inseto

'barbeiro', vetor da Chagas. A prevenção começa dentro de casa, com formas simples de evitar os criadouros e se proteger", informou o ministro.

O ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, disse que a doença de Chagas é uma doença diretamente relacionada a regiões com baixo índice de desenvolvimento humano (IDH). "Hoje discutimos quantos somos e onde estamos", disse tendo por referência o tema da campanha lançada hoje. "Será que, mais de um século depois [da identificação da doença pelo pes-

quisador Carlos Chagas] deveríamos ainda discutir esse assunto? Será que devíamos ter, em pleno século 21, doenças negligenciadas? Este é um desafio para todos que estão à frente de sistemas de saúde", disse o ministro ao destacar o papel relevante de Carlos Chagas por levar a pesquisa "da bancada à prática clínica, com seu instinto investigativo".

Queiroga acrescentou que a doença ainda afeta um grande número de pessoas e que, além disso, "mais de 65 milhões de pessoas estão sob risco da doença". (AB)



Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, lança a campanha

NOVA YORK

## Polícia prende suspeito do ataque no Metrô

A polícia prendeu o homem suspeito de detonar bombas de fumaça e disparar uma arma de fogo que deixou 10 passageiros baleados em um vagão lotado do metrô de Nova York, informou a emissora de televisão NBC New York, citando quatro fontes policiais com conhecimento direto do caso.

Policiais e agentes de segurança federal e estaduais estavam em uma caçada a Frank James, identificado como o

suspeito do ataque ocorrido anteontem de manhã. Além dos baleados, outras 13 pessoas ficaram feridas durante o pânico para fugir do vagão cheio de fumaça.

James, de 62 anos, disparou uma arma semiautomática que foi recuperada no local do crime junto com três pentes de munição, um machado, alguns fogos de artifício e um recipiente com gasolina, disse a polícia. (AB)

CHOCOLATE

## Ministério determina recall do Kinder Ovo

Às vésperas da Páscoa e diante do registro de dezenas de casos, na semana passada, de salmonela causada por chocolates Kinder no Reino Unido, o Ministério da Justiça e Segurança Pública notificou a fabricante Ferrero do Brasil. Por meio da Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), a pasta determinou que a Ferrero do Brasil formalize o recall do chocolate Kinder ou apresente esclarecimentos sobre a segurança do produto.

"Considerando que, até então, a Ferrero do Brasil não emitiu comunicado específico destinado à Senacon, a referida empresa foi notificada em prol da transparência nas relações de consumo. Recomenda-se que as subsidiárias e importadoras de fornecedores de produtos e serviços informem às autoridades brasi-

leiras competentes que os produtos ou serviços objeto do recall no exterior não atingiram o mercado brasileiro. Se o produto tiver indícios de risco aos consumidores em território brasileiro, o fornecedor deve formalizar o recall imediatamente", ressalta a Senacom, em nota.

A empresa tem o prazo de 72h, a partir do recebimento da notificação, para formalizar o recall ou prestar os devidos esclarecimentos.

O artigo 10 do Código de Defesa do Consumidor diz que o fornecedor não pode colocar no mercado produto ou serviço que apresente alto grau de nocividade ou periculosidade à saúde ou segurança. Segundo a legislação que regulamenta o recall, o fornecedor é responsável por explicar qual é o defeito e alertar sobre o risco envolvido. (AB)

PAXLOVID

## Uso de remédio para covid vai à consulta

O medicamento Paxlovid, fabricado pela farmacêutica americana Pfizer para tratamento de covid-19, avançou no processo de incorporação pelo Sistema Único de Saúde. O fármaco recebeu parecer inicial favorável da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec).

A decisão foi tomada durante reunião que ocorreu anteontem. Segundo o Ministério da Saúde, a proposta de incorporação do medicamento seguirá o fluxo normal de avaliação da Conitec e será colocada em consulta pública pelo prazo emergencial de 10 dias. A consulta pública será aberta nos próximos dias, após publicação no Diário Oficial da União. O público poderá participar por meio do site oficial da comissão.

O Paxlovid, composto por

comprimidos de Nirmatrelvir e Ritonavir, teve o uso emergencial autorizado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em 30 de março. O fármaco é indicado para adultos com covid-19 com risco aumentado de progressão para quadros graves da doença e que não precisam de oxigênio suplementar.

O remédio é de uso individual, mas não é indicado para pessoas abaixo de 18 anos de idade. Também não há indicação para gestantes ou pessoas que podem ou pretendem engravidar durante o tratamento.

A equipe técnica da Anvisa apontou riscos a serem monitorados no uso concomitante com outros produtos e determinou que seja feita carta a profissionais de saúde para orientação sobre usos do Paxlovid com outros remédios. (AB)